



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº.02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº.08/2025  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E  
INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE CATUIPE.**

**VILMAR FUCILINI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Resolução nº.07/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, da Resolução nº.08/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

- ISRAEL BRITTES CARVALHO – Técnico Legislativo;
- ISADORA FERRAZZA DAL ROSS - Diretora Legislativo;
- OSMAR DAL ROSS – Contador;
- JOABEL ZIMMERMANN – Vereador.

**Parágrafo único** – A Comissão será presidida pelo servidor Israel Brittes Carvalho.

**Art. 2º -** Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 02 de fevereiro de 2026.

**VILMAR FUCILINI**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe**

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.